



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

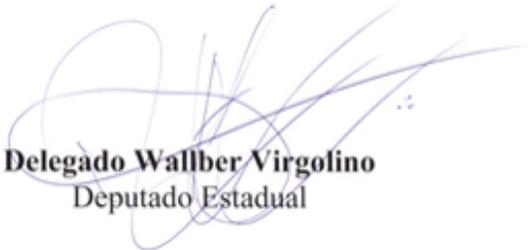
REQUERIMENTO Nº 6459 /2019
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno e após a anuência do Plenário, que seja aprovado requerimento no sentido de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que seja instaurado **procedimento de auditoria nos contratos entabulados pelo Governo do Estado com a Empresa Forjas Taurus, para a compra de armamento para a Segurança Pública (SSDS e Polícia Militar), com a finalidade de apurar e investigar irregularidades e prejuízos ao erário público.**

Solicito ainda que o relatório da referida auditoria seja encaminhado para nosso gabinete, na Assembleia Legislativa da Paraíba

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2019.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi divulgada pela imprensa a notícia de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público da Paraíba, em face da Empresa Forjas Taurus, requerendo a substituição dos armamentos adquiridos ou o ressarcimento ao erário público. o procedimento foi tombado sob o nº 21.2019.8.15.2001, e tramita junto à 5ª Vara de Família da Capital.

No referido processo, apurou-se que o armamento fornecido pela aludida empresa apresentou graves falhas e defeitos, e segundo investigações do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial - NCAP, "o Estado, seja com recurso próprios, seja com recursos da União, por meio de convênios, gastou mais de 3 milhões para obter um armamento não confiável e defeituoso em sua maioria", para serem utilizados no âmbito das Polícias Civil e Militar.

A questão é tão grave que os Promotores do NCAP concluíram que "as referidas pistolas são uma ameaça à atividade policial, pois não merecem confiança, podendo, em uma ação policial, falhar, seja dando pane, seja efetuando disparo sem o acionamento do gatilho, e ocasionar um incidente fatal".

Houve, ainda, segundo informações do *Parquet*, uma mudança oculta e premeditada no armamento, que refletiu na qualidade deste, o que causou pânico aos agentes, na medida em que estão trabalhando com um armamento completamente inseguro no exercício de suas atividades policiais.

Destarte, pugnou o Ministério Público que fossem substituídos todos os modelos de pistola 24/7, 40 S&W e dos modelos PT840 E PT840P, bem como pelo pagamento de danos morais coletivos, no importe de 3 milhões de reais, para fins de reparação à sociedade paraibana.

Diante de toda essa conjuntura, mostra-se imprescindível que a Corte de Contas do Estado, diante de suas atribuições constitucionais, proceda com uma auditoria minuciosa nos contratos firmados no âmbito da Segurança Pública do Estado (SSDS e Polícia

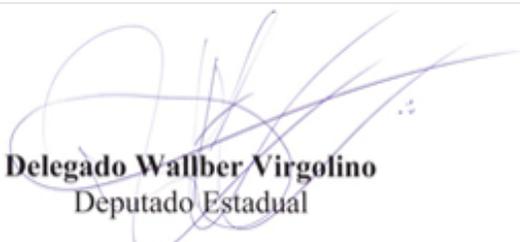


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Militar), para que se apurem as irregularidades e os prejuízos causados ao erário público paraibano.

Nestes termos, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento por ser a melhor medida a ser adotada em face das atribuições constitucionais dessa Casa.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2019.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual